



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato n.º 08/2021		
Processo:	23084.011359/2020-16		
Projeto:	Educação permanente para ação interprofissional da promoção da saúde animal e fortalecimento do SUS		
Financiador Principal:	☐ UFRA ☒ Emenda parlamentar n. 30870001	Contrato/ Relacionado	Contrato n.º 08/2021 ☐ Não se aplica
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA		
Vigência do Instrumento:	Início: 22/03/2021	Fim: 28/02/2022, com alteração para 30/04/2022.	
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒	PARCIAL (1º Relatório)
Conta Específica:	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
	Agência: 0086-80	Conta Corrente	20.525-87
Coordenador do Projeto:	LEANDRO NASSAR COUTINHO		
Fiscal do Projeto 1:	ADRIANA MACIELDE CASTRO CARDOSO JAQUES		
Fiscal do Projeto 2:	MARIA DAS MERCES MOURA DOS SANTOS		

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim ☒ Não
b) A execução financeira do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☒ Sim ☐ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☒ Sim ☐ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☒ Sim ☐ Não

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item
A execução financeira do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com o estabelecido na meta/etapa 01, a saber: aprovação do plano de trabalho e assinatura do contrato nº 08/2021. ✓ NOTA FISCAL Nº 78336 - UFRA - 82.013

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	☐ Sim ☒ Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	☒ Sim ☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
a) A execução técnica das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho? EM ANDAMENTO. A Etapa nº 01 – seleção e treinamento de pessoal, foi iniciada, mas não conseguirá ser concluída dentro do prazo da meta nº 01, de modo que o cronograma do Plano de Trabalho está sendo reajustado, para início a partir do dia 01/05/2021 e prazo de encerramento para o dia 30/04/2022. A Meta nº 01 está sendo reprogramada para o período de 05/2021 a 07/2021.	

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim ☐ Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim ☐ Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	☐ Sim ☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Há necessidade de alteração no plano de trabalho, que deverá ter seu cronograma reajustado, para início a partir do dia 01/05/2021 e prazo de encerramento para o dia 30/04/2022. A Meta nº 01 está sendo reprogramada para o período de 02/2021 a 07/2021.	

2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)
--

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	[X] Sim
	[] Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	[X] Sim
	[] Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	[X] Sim
	[] Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Em andamento.	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 66 de 31 de março de 2021 - UFRA.

Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou **favorável** à sua aprovação,

Belém, 13/05/2021


 Maria das Mercês Moura dos Santos
 Portaria nº. 66/2021-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.



Emitido em 27/05/2021

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº ANEXO VI - RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO/2021 -
ISPA (15.06.39)
(Nº do Documento: 532)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 18:06)

LAURALICE FREIRE DE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 1250581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **532**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **96c44c560a**